

Ofício 40/2021
Curitiba, 26 de agosto de 2021

Ao Sindicato da Indústria Audiovisual do Paraná (SIAPAR)

Ilma Sra. Jussara Locatelli, presidente,

O Sindicato de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Paraná (SATED-PR) está sob nova direção, desde dezembro de 2020 e vem trabalhando para avançar com demandas dos trabalhadores e trabalhadoras da Artes Cênicas e do Audiovisual em nosso estado. Nesse contexto, atendendo a uma demanda que encontra-se pendente desde 2018, pretendemos encaminhar para a Superintendência Regional do Trabalho no Paraná a homologação dos pisos salariais das áreas ao que este sindicato representa, incluindo Dublagem, Audiovisual e Atuação para Publicidade.

Tais propostas de piso foram aprovadas em Assembleias Gerais do SATED PR, conforme atas em anexo, nos anos de 2018 e 2021. Agora, para que seja possível a homologação destes pisos, é necessária a apreciação e possível apreciação em Assembleia Geral por parte dos sindicatos de empregadores - os sindicatos patronais - que representam as respectivas áreas. No caso do SIAPAR, acreditamos que as áreas acima citadas se enquadram e, nesse sentido, encaminhamos essa solicitação.

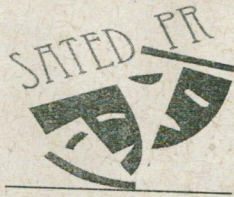
Aguardamos um retorno para que possamos seguir com os procedimentos legais e avançar nesta demanda tão importante, sendo que nos colocamos à disposição para qualquer dúvida ou encaminhamento conjunto.

Aproveitamos a oportunidade dessa primeira comunicação formal com a diretoria do SIAPAR para convidarmos para uma reunião com membros da atual diretoria do SATED PR, para aproximarmos na construção de pautas conjuntas para o audiovisual, bem como para debatermos os possíveis encaminhamentos referente aos pisos salariais. Estamos à disposição para essa aproximação e para um trabalho conjunto.

Atenciosamente,



Adriano Esturilho
Presidente SATED/PR



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ



CONVOCATÓRIA

A presidente do SATED/PR., usando de suas atribuições legais, convoca seus associados em dia com suas obrigações sindicais, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de maio de 2018, no Teatro Zé Maria, sito à Rua Treze de Maio, 655.

1ª Convocação: às 18:30 horas.

2ª Convocação: às 19:00 horas, com qualquer número de associados presentes.

ORDEM DO DIA:

Negociação e aprovação da Tabela de piso salarial, para todas as funções, artísticas e técnicas, descritas na Lei 6533/78.

Curitiba, 26 de abril de 2018.

Eliane I. Berger
Eliane I. Berger
Presidente



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

No dia dezesseis de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas, em segunda convocação nas dependências do Teatro Zé Maria, sito a Rua Treze de Maio, nº 655, Cidade de Curitiba – PR foi realizada a presente Assembleia com a presença dos associados do SATED/PR - **Sindicato dos Artista e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado do Paraná**, especialmente convocada para análise e deliberação através de votação aberta sobre a proposta apresentada visando o Acordo Coletivo de Trabalho. Iniciando os trabalhos, a presidente Sra. Eliane Berger leu em alta voz a Convocatória desta Assembleia, explicou os motivos de sua realização conforme a seguinte **Ordem do dia: Negociação e aprovação da tabela de piso salarial, para todas as funções, artísticas e técnicas, descritas na Lei nº 6533/78.**

Após discussão foi aprovada por unanimidade a tabela do **piso salarial mínimo na área de artistas de teatro**, conforme cada função especificada a seguir: **Diretor teatral**, (por empreitada/criação) – R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); **Cenógrafo**, (por empreitada/criação) – R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); **Figurista**, (por empreitada/criação) – R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); **Iluminador**, (por empreitada/criação) – R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); **Sonoplasta**, (por empreitada/criação) – R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); **Aderecista**, (por empreitada/criação) – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); **Cabeleireiro de espetáculos**, (por empreitada/criação) – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); **Caracterizador**, (por empreitada/criação) – R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **Coreógrafo para teatro**, (por empreitada/criação) – R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); **Maquilador de espetáculos**, (por empreitada/criação) – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **Ator/Atriz, (Protagonista e/ou Coadjuvante)** mensais) – R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e (por apresentação) - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Assistente de direção**, (mensal) R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Figurante**, (mensal) – Salário mínimo vigente no país e por apresentação - R\$ 70,00 (setenta reais) e **Aula de teatro**, (por hora) — R\$ 60,00 (sessenta reais). Logo em seguida foi aprovada por unanimidade a tabela do **piso salarial mínimo na área de técnicos de teatro**, conforme cada função especificada a seguir: **Diretor de produção**, (mensal) – R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); **Cenotécnico**, (mensal) – R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); e (por apresentação) - R\$100,00 (cem reais); **Contra regra** (mensal), – R\$1.200,00 (mil e duzentos reais); e (por apresentação) - R\$ 100,00 (cem reais); **Camareira de espetáculo**, (mensal) - R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) e (por apresentação) - R\$100,00 (cem reais); **Costureira de espetáculo**, (mensal), – R\$1.200,00 (mil e duzentos reais); e (por apresentação) - R\$ 100,00 (cem reais); **Diretor de cena**, (mensal), – R\$1.200,00 (mil e duzentos reais); e (por apresentação) - R\$100,00 (cem reais); **Eletricista**, (mensal), – R\$1.200,00 (mil e duzentos reais); e (por apresentação) - R\$ 100,00 (cem reais);

2º RTD - CURITIBA-PR
Nº - 1109360
CPC/FILM

2º OFÍCIO DISTRITUAL
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

26
2º RTD/RCPI
243
CURITIBA - PR

Maquinista, (mensal), - R\$1.200,00 (mil e duzentos reais); e (por apresentação) - R\$ 100,00 (cem reais); **Operador de luz**, (mensal), - R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais); e (por apresentação) - R\$ 100,00 (cem reais); **Operador de som**, (mensal), - R\$1.500,00 (mil e duzentos reais); e (por apresentação) - R\$ 100,00 (cem reais); **Técnico de som**, (mensal), - R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais); e (por apresentação) - R\$ 100,00 (cem reais); **Secretário de frente**, (mensal) - R\$1.900,00 (mil e novecentos reais); e (por apresentação) - R\$ 100,00 (cem reais) e **Secretário teatral**, (mensal) - R\$1.900,00 (mil e novecentos reais); e (por apresentação) - R\$ 100,00 (cem reais). Em seguida a Sra. **Lia Molinari Comandulli**, representante da área de dança apresentou o **piso salarial para artistas da dança**, conforme a seguir: - **Coreógrafo para Teatro**, (por empreitada/criação) - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **Bailarino/ Dançarino para Teatro**, (mensal) - R\$ 3.000,00 (três mil reais), por apresentação R\$ 200,00 (duzentos reais); **Coreógrafo para Dança/Circo/Ópera**, (por empreitada/projeto) - R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **Assistente de Coreógrafo**, (mensal) - R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Maitre de Ballet**, (mensal) - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **Ensaaiador de Dança**, (mensal) - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **Bailarino/Dançarino** (mensal) - R\$ 3.000,00 (três mil reais) e (por apresentação) - R\$ 200,00 (duzentos reais). Foram apresentadas novas propostas para as funções de: **Aula de Dança**, (hora até 1h e 30m) - R\$ 80,00 (oitenta reais); **Bailarino/Figurante para Dança, Circo, Teatro e Ópera** - R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensal e - R\$ 80,00 (oitenta reais por apresentação). A seguir aprovamos por unanimidade o **piso salarial para artistas de circo**, conforme abaixo: **Artistas circenses**, (mensal) - R\$1.700,00 (mil e setecentos reais); e (por apresentação) - R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Na sequência, o Sr. **Gehah Ismail Hajar**, representante da ópera apresentou e passamos a discutir o **piso salarial para artistas de ópera**: **Ator/Atriz - Líricos - Solista**, (mensal) R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); e (por apresentação) - R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); **Ator/Atriz - Coralista**, (mensal) R\$ 1.000,00 (mil reais); e (por apresentação) - R\$300,00 (trezentos reais); **Regisseur**, (mensal) R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e (por apresentação) - R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **Assistente de Direção**, (mensal) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); e (por apresentação) - R\$ 200,00 (duzentos reais); **Regente de Ópera**, (mensal) R\$ 12.000,00 (doze mil reais); e (por apresentação) - R\$ 1.000,00 (quatrocentos e mil reais); **Diretor de Coro**, (mensal) R\$ 6.000,00 (seis mil reais); e (por apresentação) - R\$ 500,00 (quinhentos reais); **Figurante de Ópera**, (mensal) R\$ 300,00 (trezentos reais); e (por apresentação) - R\$ 50,00 (cinquenta reais); **Diretor de Produção**, (mensal) R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); e (por apresentação) - R\$ 500,00 (quinhentos reais); **Corropetidor**, (mensal) R\$ 3.000,00 (três mil reais); e (por apresentação) - R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **Preparador vocal e corporal**, (mensal) R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e (por apresentação) - R\$ 300,00 (trezentos reais). Logo a seguir foi colocado em discussão o **piso salarial na área de publicidade e suas especificidades**,



apresentadas pela **Sra. Laura Inês Sada Haddad** representante dos atores na área de publicidade, que informou que já haviam feito uma pré assembleia com atores e agências na qual foi tirado o documento com os valores do piso salarial, que foi visto e aprovado por unanimidade por esta assembleia documento este que será anexado em sua integra a esta ata. Porém pela falta de presença dos **artistas e técnicos na área de áudio visual**, será marcada uma nova assembleia específica para a área no dia seis de junho de dois mil e dezoito. Tendo as votações transcorrido normalmente, e cumprida a Ordem do dia e não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença, de todos e declarou encerrada a Assembleia às 20h58m da qual, eu Valdir D. Manfredini, 1º secretário lavrei a presente Ata, que será assinada pela presidente Eliane Berger e por mim e demais associados presentes conforme a lista de presença e posteriormente encaminhada para a homologação no Ministério do Trabalho.

Valdir D. Manfredini Eliane J. Berger

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 327 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3325-2200

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ulbrajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 97-4483 AO 2º OFÍCIO

Selo Digital: ua373 5KJ5g FWbin - 4v1hD hDMf
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib. II, III, IV e nota 2.
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.193

<input checked="" type="checkbox"/> DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs)	R\$16.21
<input checked="" type="checkbox"/> LAVERBAÇÃO (26 VRCs)	R\$ 6.01
<input checked="" type="checkbox"/> TSELO	R\$ 2.34

Curitiba, 28/06/2018

2º REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

SELO Nº TYwYO.YMLzo.fcDv3-ZPOVa.3oAkf
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLO Nº 1.109.360
REGISTRO Nº 797.974 - DISTRIBUIÇÃO Nº 9704483
Curitiba-PR, 03 de julho de 2018.

Regina Celia Ferreira Ferracini - Escrevente
Registro: R\$57,90 (VRC 300,00), Funarpen: R\$8,08, Microfilme: R\$0,67, Funarpen: R\$1,17, ISS: R\$2,32, FADEP: R\$2,90



Base de valores para prestação de serviço (atores)

Cláusula Primeira: Fica doravante estabelecida uma TABELA REFERENCIAL DE CACHÊS MÍNIMOS DE PISO SALARIAL, dividida em 02 (dois) níveis de produtos e/ou serviços para calcular-se o cachê dos atores profissionais principais e coadjuvantes com Registro Profissional de ator junto a Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

Cláusula Segunda: Esta tabela tem validade somente para trabalhos publicitários realizados por **produtoras localizadas** na cidade de Curitiba e produtoras de fora que realizem testes de VT na cidade. No caso de deslocamento do ator para outras regiões e países, prevalecerá a livre negociação.

Cláusula Terceira: Os valores praticados nesta tabela são considerados valores iniciais para negociação com os produtores de elenco, tendo as agências liberdade para negociar para mais dependendo do produto e/ou grandes anunciantes existentes no mercado nacional.

Cláusula Quarta: A diária de trabalho do ator para materiais publicitários será de no máximo 10 (dez) horas em estúdio ou fora dele, inclusas eventuais pausas para refeições e lanches, observando as 12 (doze) horas de descanso entre uma jornada e outra. As horas que ultrapassarem esse limite serão consideradas horas extras e calculadas da seguinte forma: valor da hora extra será de 10% (dez por cento) do valor de cada diária. Acima de 03 horas extras será considerado diária extra.

Cláusula Quinta: Diária de trabalho para vídeos internos será de no máximo 8 (oito) horas, com o limite de 2 (duas) horas extras, adicionando-se o valor de 10% (dez por cento) do valor da diária para cada hora extra. Após as duas horas extras, considera-se uma segunda diária, calculada da seguinte forma: o valor de 50% (cinquenta por cento) da primeira diária, sendo necessário – no mínimo – um intervalo de 12 (doze) horas de descanso entre as diárias.

Cláusula Sexta: Em caso de refação e dublagem o ator receberá a quantia correspondente a 30% (trinta por cento) do cachê total contratado, desde que respeitada a mesma quantidade de diárias contratadas para a realização do filme, independentemente da quantidade de diárias efetivamente utilizadas. Caso a refação necessite de um maior número de diárias que aquelas previstas originalmente no contrato, elas serão pagas a parte, como diárias extras, de acordo com o estabelecido na cláusula quarta deste documento.

Cláusula Sétima: Para filmes de risco o ator receberá 30% (trinta por cento) do cachê total para a realização do filme de risco e mais 70% (setenta por cento) após a sua aprovação.

Cláusula Oitava: O reajuste anual tendo como índice o IGPM – FGV (Índice Geral de Preços Médio), referente ao ano de 2014, deveria ter sido realizado no dia 15 de junho de 2014, porém, o reajuste foi realizado no segundo semestre de 2015. O novo reajuste, referente ao ano de 2015, ainda não foi realizado. Lembrando que a data prevista era 15 de junho de 2015.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Nona: Pacotes para adicionais de VT's captados na mesma diária serão cobrados da seguinte forma: até 4 VT's - adicional de 50% cada, 5 ou mais VT's - adicional de 40% cada. O valor de referência será o valor integral do trabalho solicitado.

Cláusula Décima: Materiais com veiculação na Grande São Paulo ou Estado de São Paulo serão cobrados como campanhas nacionais.

2º RTDPJ - CURITIBA /PR

№ 1 1 0 9 3 6 0

Cláusula Décima Primeira: Fica estabelecido cachê teste no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o pagamento será realizado na hora do teste diretamente ao ator mediante apresentação da documentação previamente solicitada (podendo ser cópia do Registro profissional + documento de identidade).

Parágrafo Primeiro: Fica acordado que o Ator que não comparecer ao teste sem aviso prévio, como multa, não receberá cachê teste no próximo seleção que for convocado com o mesmo produtor de elenco.

Cláusula Décima Segunda: Fica estabelecido os seguintes valores de partida para Campanha Política para Governo do Estado do Paraná – Campanha: Primeiro turno: R\$ 80.000,00 e Segundo Turno: R\$ 40.000,00.

Parágrafo Primeiro: Os valores para a campanha de prefeito serão calculados mais perto da data das eleições para que estes sejam mais compatíveis com o praticado pelo mercado à época.
O pagamento para as três esferas deverá ser efetuado da seguinte forma: 50% do valor em até 15 dias após o início do trabalho e os 50% até 15 dias antes do término do trabalho.

Parágrafo Segundo: Saliencia-se que, em ano eleitoral, os valores para campanhas governamentais serão calculados com base na Tabela 02 do presente termo. Para os anos onde não haja eleições, os valores serão calculados com base na Tabela 01 deste termo.

Cláusula Décima Terceira: No boleto bancário da agência de elenco emitida para pagamento, constarão juros e multa previstos na legislação em vigor e o valor proporcional destas correções em caso de atraso por parte do cliente, deverá ser repassado para o ator respeitando o proporcional devido de cachê.

Cláusula Décima Quarta: Se o cancelamento do filme/foto for feito antes do 30º (trigésimo) dia da data de realização da filmagem/sessão de fotos, o ator ou modelo, receberá pela diária de trabalho (30% do valor total do cachê). Se o cancelamento do filme/foto for feito após o 30º (trigésimo) dia da data de realização da filmagem/sessão de fotos, o ator ou modelo receberão o valor integral do contrato.

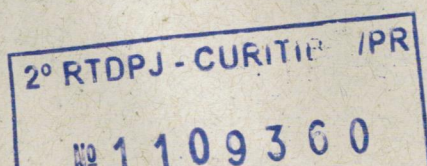
Cláusula Décima Quinta: Os atores agenciados só poderão assinar o contrato no set de filmagem caso seja aprovado pela agência. Para segurança de todos, os contratos deverão passar pelas agências para verificar todas as cláusulas, esse procedimento poderá ser feito através de e-mail.

Cláusula Décima Sexta: O tempo de veiculação para Vídeo Interno é de até 05 anos. O valor para esse material será de R\$ 2.500,00 + 20% (comissão da agência) por 01 diária de gravação, respeitando as horas de trabalho - vide Cláusula Quinta. Esse valor será cobrado por diária de trabalho, independente da quantidade de material finalizado.

Cláusula Décima Sétima: A diária de prova de figurino será de até 04h, após esse período será contado como diária extra.

Cláusula Décima Oitava: O acordo de valores e todas as regras presentes neste termo deverão ser cumpridas em sua totalidade por todas as 04 agências participantes deste documento – qual sejam – Primeira Linha Casting, DM Atores e Modelos, Dakota Models e Luxx Casting. Em caso de descumprimento, fica a agência infratora penalizada em multa de 100% do valor do cachê da campanha publicitária fechada ilegalmente, sendo este valor dividido igualmente entre as outras duas agências prejudicadas.

O presente Termo de Compromisso foi resultado de Assembleia Geral realizada no dia 07/03/2013 entre atores/agenciados e entre os mesmos e suas agências em data de 02/12/2013, tendo como objetivo comum melhorar o mercado publicitário de forma geral e normatizar os valores para que não haja cobranças diversas sobre um mesmo trabalho.



Observação: O presente Termo de Compromisso está atualizado, a partir de uma nova reunião entre atores/agenciados representantes e suas agências, realizada no dia 09/04/2018.

Aos valores abaixo, adicionar 20% de taxa de atendimento (para agência)

Tabela A - Provedores da internet, Bancos (produtos bancários), Bebidas alcoólicas, Carros, Cartões de crédito, Instituições financeiras, Medicamentos, Seguradoras, Telefonia celular convencional.
Mídias eletrônicas e/ou digitais

Participação do Ator	até 01 mês	até 03 meses	até 06 meses	até 12 meses	até 18 meses	até 24 meses
Principal						
Nacional	R\$ 4.850,00	R\$ 5.800,00	R\$ 7.780,00	R\$ 9.720,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16.500,00
Regional / Local	R\$ 3.240,00	R\$ 4.200,00	R\$ 5.560,00	R\$ 6.800,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.550,00
Coadjuvante						
Nacional	R\$ 3.640,00	R\$ 4.350,00	R\$ 5.840,00	R\$ 7.300,00	R\$ 11.250,00	R\$ 12.400,00
Regional / Local	R\$ 2.430,00	R\$ 3.150,00	R\$ 4.170,00	R\$ 5.100,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.670,00

Tabela B - Bebidas não alcoólicas, Refrigerante, Cias. aérea, Comestíveis, Eletrodomésticos, Eletrônicos, Aparelhos celulares, Aparelhos e componentes de informática, Emissoras de TV aberta, Fast-foods, Hotéis, Jornais, Motos, Produtos de limpeza, Produtos para animais, Revistas, Shoppings, Viagens e turismo, Perfumarias, Postos e serviços automotivos, Produtos de beleza e Cosméticos, Planos de saúde, Higiene Pessoal, Perfumaria, Postos e serviços automotivos.
Mídias eletrônicas e/ou digitais

Participação do Ator	até 01 mês	até 03 meses	até 06 meses	até 12 meses	até 18 meses	até 24 meses
Principal						
Nacional	R\$ 3.650,00	R\$ 4.250,00	R\$ 5.800,00	R\$ 7.560,00	R\$ 11.500,00	R\$ 12.850,00
Regional / Local	R\$ 2.450,00	R\$ 3.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 5.300,00	R\$ 7.850,00	R\$ 9.000,00
Coadjuvante						
Nacional	R\$ 2.750,00	R\$ 3.200,00	R\$ 4.300,00	R\$ 5.700,00	R\$ 8.650,00	R\$ 11.000,00
Regional / Local	R\$ 1.850,00	R\$ 2.300,00	R\$ 3.100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.900,00	R\$ 7.700,00

Tabela C - Cama, mesa e banho, Cia. de aluguel, Decoração, Drogarias, Serviços de saúde (odontológicos e estéticos), Editoras, Emissoras de rádio, Feiras e exposições, Imóveis, Instituições educacionais, Livrarias, Lojas de departamento, Lojas de varejo, Magazines, Moda e acessórios, Moda praia, Lingerie, Órgãos governamentais, ONGs, Restaurantes, Lojas de serviços virtuais, Supermercados, Canais por assinatura.
Mídias eletrônicas e/ou digitais

Participação do Ator	até 01 mês	até 03 meses	até 06 meses	até 12 meses	até 18 meses	até 24 meses
Principal						
Nacional	R\$ 2.450,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.800,00	R\$ 5.400,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.200,00
Regional / Local	R\$ 1.650,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.800,00	R\$ 5.700,00	R\$ 6.450,00
Coadjuvante						
Nacional	R\$ 1.850,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.850,00	R\$ 4.050,00	R\$ 6.000,00	R\$ 9.650,00
Regional / Local	R\$ 1.250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.850,00	R\$ 4.300,00	R\$ 6.750,00

2º RTDPJ - CURITIBA / PR

Nº 1 109360

Porcentagens para adicional de Mídia impressa - Todas as Mídias impressas – 100%

Mídia Exterior – 20%	Folheteria – 20%	PDV – 20%	Jornal e Revista – 20%	Internet – 20%
Back light	Flyer	Bandeirola		
Busdoor Bustop Front light, Lateral de caminhão Outdoor MUB	Folder Postal Folheto Mala direta	Banner Cartaz Disco Display Etiqueta Gôndola Pôster		

TERRITÓRIO NACIONAL (% PARA CADA)

Para contratação de Direitos em Regiões, Estados ou Cidades, serão aplicados os percentuais abaixo.

30% - Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima e Tocantins)

40% - Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe)

80% - Sudeste

80% - São Paulo (estado ou Grande São Paulo)

30% - Espírito Santo

40% - Minas Gerais

70% - Rio de Janeiro

50% - Interior de São Paulo

70% - Sul

40% - Centro-Oeste (Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul).

TERRITÓRIO INTERNACIONAL (% PARA CADA)

Para contratação de Direitos em Território Internacional, serão aplicados os percentuais abaixo.

90% - EUA

90% - China

75% - Japão, Índia e Rússia

60% - Alemanha, Reino Unido e França

50% - México, Coreia do Sul/Norte, e Canadá

45% - Espanha e Itália

35% - Colômbia e Venezuela

40% - Argentina e Chile

20% - Bolívia, Paraguai, Peru, Uruguai, Austrália, Bélgica, Cingapura, Dinamarca, Filipinas, Finlândia, Grécia, Holanda, Irlanda, Islândia, Israel, Luxemburgo, Malásia, Noruega, Nova Zelândia, Suécia e Suíça.

2º RTDPJ - CURITIBA /PR

Nº 1 1 0 9 3 6 0

ANEXO

12,5% - Albânia, Afeganistão, África do Sul, Angola, Arábia Saudita, Argélia, Armênia, Bangladesh, Bósnia, Bulgária, Camarões, Cazaquistão, Congo, Costa Rica, Croácia, Cuba, Egito, El Salvador, Emirados Árabes, Equador, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Gâmbia, Guatemala, Guiné-Bissau, Haiti, Honduras, Hungria, Iêmen, Indonésia, Irã, Iraque, Iugoslávia, Jamaica, Jordânia, Kuwait, Líbia, Lituânia, Madagascar, Moçambique, Mongólia, Marrocos, Namíbia, Nepal, Nigéria, Nova Guiné, Papua, Paquistão, Quênia, Síria, Rep. Checa, Rep. Dominicana, Romênia, Senegal, Serra Leoa, Sri Lanka, Sudão, Tailândia, Tanzânia, Trinidad e Tobago, Tunísia, Turquia, Ucrânia, Uzbequistão, Vietnã, Zâmbia e demais países.

LISTA REFERÊNCIAL PARA REGIÕES E PAÍSES

TERRITÓRIO INTERNACIONAL (% PARA CADA)

Para contratação de Direitos por pacote de continente e/ou regiões Território Internacional, serão aplicados os percentuais abaixo.

35% - África (África do Sul, Angola, Argélia, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Chade, Comores, Costa do Marfim, Djibouti, Egito, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné Equatorial, Guiné-Bissau, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mali, Marrocos, Mauritânia, Maurício, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Níger, Quênia, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, República do Congo, Reunião, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Seychelles, Somália, Suazilândia, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zimbábue, Zâmbia)

100% - Ásia (Afeganistão, Arábia Saudita, Azerbaijão, Bahrain, Bangladesh, Brunei, Butão, Camboja, Catar, Cazaquistão, China, Cingapura, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Filipinas, Geórgia, Hong Kong, Iêmen, Ilhas Maldivas, Índia, Indonésia, Irã, Iraque, Israel, Japão, Jordânia, Kuwait, Laos, Líbano, Macau, Malásia, Mongólia, Mianmar, Nepal, Omã, Palestina, Paquistão, Quirguistão, Rússia, Sri Lanka, Síria, Taiwan (República da China), Tadjiquistão, Tailândia, Tibete, Timor Leste, Turcomenistão, Uzbequistão e Vietnã)

45% - América Central (Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Granada, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, Nicarágua, Panamá, República Dominicana, Santa Lúcia Castries, São Cristóvão, São Vicente e Trinidad e Tobago)

75% - América do Sul (Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Ilhas Falklands, Guiana Francesa, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela)

110% - América Central, América do Sul e México

100% - América do Norte (México, Canadá e EUA)

125% - Europa (Albânia, Alemanha, Andorra, Armênia, Áustria, Azerbaijão, Belarus, Bélgica, Bósnia, Sarajevo, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Geórgia, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macedônia, Malta, Moldávia, Mônaco, Montenegro, Noruega, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Romênia, Rússia, San Marino, Sérvia, Suécia, Suíça, Turquia, Ucrânia e Vaticano)

125% - Europa, exceto União Européia

100% - União Européia (Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Romênia e Suécia).

50% - Oriente Médio (Arábia Saudita, Bahrein, Chipre, Egito, Turquia, Emirados Árabes Unidos, Lêmen, Israel, Irã, Iraque, Jordânia, Kuwait, Líbano, Palestina, Omã, Catar, Síria e Afeganistão).

40% - Oceania (Austrália, Tasmânia, Nova Guiné, Nova Zelândia, Papua-Nova Guiné, Ilhas Salomão, Vanuatu, Fiji, Kiribati, Palau, Estados Federados da Micronésia, Ilhas Marshall, Nauru, Tonga, Samoa, Tuvalu, Havai e Ilha de Páscoa - "Australásia, Melanésia, Micronésia e Polinésia")

225% - MUNDO

Manufatura Eliane S. Berger

2º RTDPJ - CURITIBA / PR

Nº 1 109360

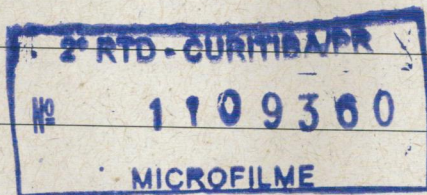


Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Paraná
Rua 13 de Maio, 644 Tel/Fax: (41) 3022.4644 / 3014.8580 - Centro - CEP 80.510-030 - Curitiba - PR
Site: www.satedpr.org.br / secretaria@satedpr.org.br



**LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBÉLIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA, PAUTA
NEGOCIAÇÃO E APROVAÇÃO DE TABELA DE PISO SALARIAL, dia 16 maio de 2018,
às 18:00 horas**

NOME	E-MAIL	ASSINATURA
ELIANE I. BERGER	— + —	Eliane I. Berger
JANE F. JAVILA	— u —	Jane F. Javila
LIA COMANDULLI	— — —	Lia
JOSE BASSO	— — —	Jose
MARGARET T. TIELHA	MARGARETTIELHA@HOTMAIL.COM	Margaret T. Tielha
VALDIR D. MANFREDINI	valdirmanfredini@guiaib.com	Valdir
SÔNIA M. ESTANSK	— // —	Sônia
Bruno Rodrigues	— — —	Bruno
THIOTER NUNES	— — —	Thioter
Sônia Moura	— u —	Sônia
Yehud Klags	— + —	Yehud
ROGÉRIO BOZZA	— u —	Rogério
Cristiane Bileiro Prest	— + —	Cristiane Prest
LAURA HADDAD	— — —	Laura
Jerson Fortunes	— — —	Jerson





SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO
PARANÁ



CONVOCATÓRIA

A presidente do SATED/PR., usando de suas atribuições legais, convoca Artistas e Técnicos da área de Audiovisual para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 6 de junho de 2018, no Teatro Zé Maria, sito à Rua Treze de Maio, 655.

1ª Convocação: às 18:30 horas.

2ª Convocação: às 19:00 horas, com qualquer número de associados presentes.

ORDEM DO DIA:

Negociação e aprovação da Tabela de piso salarial, para as funções, artísticas e técnicas, da área de Audiovisual.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Eliane I. Berger
Eliane I. Berger

Presidente



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

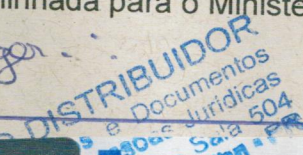
No dia seis de junho de dois mil e dezoito, às dezenove horas, em segunda convocação nas dependências do Teatro Zé Maria, sito a Rua Treze de Maio, nº 655, Cidade de Curitiba – PR foi realizada a presente Assembleia com a presença dos associados do **SATED/Pr - Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado do Paraná**, especialmente convocada para análise e deliberação através de votação aberta sobre a proposta apresentada visando o Acordo Coletivo de Trabalho. Iniciando os trabalhos, a presidente Sra. Eliane Berger leu em alta voz a Convocatória desta Assembleia, explicou os motivos de sua realização conforme a seguinte **Ordem do dia: Negociação e aprovação da tabela de piso salarial, para todas as funções, artísticas e técnicas na área de Audiovisual, descritas na Lei nº 6533/78**. Iniciada a assembleia discutindo conforme especificado a seguir: **Diretor**, (por semana) - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Assistente Direção**, (por semana) - R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Produção Executiva**, (por semana) - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **Assistente Produção Executiva**, (por semana) R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Direção de Produção**, (por semana) - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **Assistente Produção**, (por semana) - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Produtor de Elenco**, (por semana) - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **Produtor de Locação**, (por semana) - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **Assistente Produção de Elenco/Locação**, (por semana) - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); **Diretor de Arte**, (por semana) - R\$ 3.000,00 (três mil reais), **Assistente Direção de Arte**, (por semana) - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **Figurinista**, (por semana) - R\$ 3.000,00 (três mil reais), **Assistente Figurinista**, (por semana) - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), **Diretor de Fotografia**, (por semana) - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **Assistente de Fotografia**, (por semana) - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **Câmera**, (por semana) - R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Assistente de Câmera**, (por semana) - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **Vídeo Assistente**, (por semana) - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); **Logger**, (por semana) - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Continuista**, (por semana) - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Montador/Editor**, (por semana) - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **Assistente Montador/Editor**, (por semana) - R\$ 2.500,00 - (dois mil e quinhentos reais); **Fotógrafo Still e Making of**, (por semana) - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Cenógrafo**, (por semana) - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **Assistente Cenógrafo**, (por semana) - R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais); **Eletricista Chefe**, (por semana) - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **Eletricista Assistente**, (por semana) - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Maquinista Chefe**, (por semana) - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **Assistente Maquinista**, (por semana) - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Maquiador e Cabelereiro**, (por semana) R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Técnico de Som e Microfonista**, (por semana) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **Assistente de Som e Microfonista**, (por semana) - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **Dublador**, (por semana) - R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Elenco Protagonista**, - (verba) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **Elenco Coadjuvante**, - (verba) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Figuração**, (verba) - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); **Claquetista**, (por semana) - R\$ 1.000,00; **Continuista**, (por semana) - R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **Elenco**, (cachê individual) - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Palestrante/Work shop**, (livre negociação). Para a **ANIMAÇÃO AS FUNÇÕES DE DIREÇÃO ARTÍSTICA E TÉCNICA: Diretor, Diretor de animação, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia para 3D e Stop Motion, Produtor Executivo, Diretor de Arte, Diretor/Coordenador de Produção, Engenheiro de Software. Longa-metragem e Séries de TV**, (valor mensal) - R\$ 2.500,00



(dois mil e quinhentos reais); **Média e curta-metragem**, (valor mensal) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Publicidade e Propaganda**, (valor mensal) - R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **Institucionais e Novas Mídias**, (valor mensal) - R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Nas **FUNÇÕES DE ANIMAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO ARTÍSTICA E TÉCNICA**: Animador Sênior, Assistente de Direção, Assistente de Direção de Fotografia, Iluminador CG 3D, Rigging CG3D, Técnico de Efeitos Especiais, Editor/Montador/Finalizador, Sound Designer, Diretor de Dublagem. Longa-metragem e Séries de TV, (valor mensal) - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); **Média e Curta-metragem**, (valor mensal) - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); **Publicidade e Propaganda**, (valor semana) - R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); **Institucionais e Novas Mídias**, (valor semanal) - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Nas **FUNÇÕES OPERACIONAIS ARTÍSTICAS E TÉCNICAS**: Animador Júnior, Escultor, Maqueteiro, Assistente de Efeitos Especiais, Operador de Câmera, Cenógrafo, Figurinista. Longa-metragem e Séries de TV, (valor mensal) - R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); **Média e Curta-metragem** (valor mensal) - R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); **Publicidade e Propaganda**, (valor semanal) - R\$ 500,00 (quinhentos reais); **Institucionais e Novas Mídias** (valor semanal) - R\$= 300,00 (trezentos reais). **FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA OPERACIONAL**: Assistente de Animação, Colorista, Pintor, Assistente de Produção, Assistente de Editor, Microfonista, Operador de Vídeo Assistente, Marceneiro, Figurinista, Costureira, Produtor de Casting, Produtor de Objetos, Assistente de Maqueteiro, Backupman, Técnico de Informática, Longa-metragem e Séries de TV, (valor mensal) - R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **Média e Curta-metragem**, (valor mensal) - R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **Publicidade e Propaganda**, (valor semanal) - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **Institucionais e Novas Mídias**, (valor semanal) - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **FUNÇÕES DE ATOR/ATRIZ**: Ator/Atriz/Locutor(a)/Dublador(a), (livre negociação); **FUNÇÃO DE ROTEIRISTA**: (por roteiro) Longa-metragem - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Episódio de Série de TV - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); **Média e Curta-metragem** - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Publicidade e Propaganda** - R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **Institucionais e Novas Mídias** - R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Informou o Coordenador de Assuntos Audiovisual junto ao SATED/Pr., Sr. Estevan Silveira que os valores são referentes a 5 (cinco) dias de trabalho semanais de 8 (oito) horas, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais. Os valores deste dissídio foram pesquisados baseados em valores e tabelas do edital da Fundação Cultural de Curitiba - SISPROFICE/Sindicine - SP/Filmaker.pro.br/Núcleos de Criação e Animação. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente conforme a lista de presença em (01) uma via, para os efeitos legais e jurídicos, qual será arquivada no **Sindicato dos Artistas e Técnicos no Estado do Paraná**. Foram esclarecidas todas as dúvidas estando todos cientes e em condições de votar, foi procedida a votação por escrutínio aberto. A votação transcorreu normalmente e terminada a votação por unanimidade dos votos. Cumprida a Ordem do dia e como nada mais houvesse a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia da qual, eu **Valdir D. Manfredini**, 1º secretário lavei a presente Ata, e que será assinada pela presidente **Eliane Berger** e por mim e os demais associados presentes conforme a lista de presença e posteriormente encaminhada para o Ministério do Trabalho.

Eliane S. Berger

Valdir D. Manfredini



2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

SELO Nº CYWYO.YMLMk.u4DvD-rPTsa.saOVF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
PROTOCOLO Nº 1.109.361

DISTRIBUÍDO SOB Nº 97-4484 AO 2º OFÍCIO

Selo Digital: ua373 5K1Sg ulsjn - fM9AD hDMq
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO Nº 797.975 - DISTRIBUIÇÃO Nº 9704484

CUSTAS

CONVOCATÓRIA

O presidente do SATED/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as associadas e os associados, em dia com suas obrigações sindicais, e convida todos os artistas e técnicos representados por este sindicato para:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no modo virtual, dia 24 de março de 2021, quarta-feira, no link: <https://meet.google.com/ark-ccz-tus>

1ª Convocação: às 19:00 h, com ao menos 50% dos associados em dia com suas obrigações sindicais.

2ª Convocação: às 19:30 h, com a presença de qualquer número de associados em dia com suas obrigações sindicais.

ORDEM DO DIA:

- 1) Votação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho dos Trabalhadores e Trabalhadoras da área de Dublagem.



Curitiba, 17 de março de 2021.


ADRIANO OLIVEIRA ESTURILHO
RG: 6.860.336-6

Presidente SATED/PR



206

51-

6739

sated
● ● ●
pr

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL, NA MODALIDADE VIRTUAL, DO SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÃO NO ESTADO DO PARANÁ DO DIA 24 DE MARÇO DE 2021.

Convocada nas formas da Lei, em conformidade com o Estatuto deste SATED/PR, para o dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, quarta-feira, no formato virtual, segundo convocatória publicada no jornal Indústria & Comércio, página 10, na edição de 19 a 21 de março de 2021, divulgada no site deste sindicato e nas redes sociais Facebook, Instagram e WhatsApp.

Uma vez que às 19h não havia presença de mais de 50% (cinquenta por cento) de associados em dia, o que permitiria o início da assembleia em primeira chamada, a segunda chamada ficou para 19h30, com qualquer número de associados. Às 19h10 a sala foi invadida por hackers. Devido a isso o presidente se viu obrigado a migrar para outro endereço <https://meet.google.com/ixf-sckb-dsb>. Imediatamente foi divulgado pela equipe de comunicação, o número do watts do sindicato (41)99242-7816, tanto em grupos de watts, como pelas redes sociais, para que todos os interessados pudessem participar da assembleia, passando primeiro pelo 1º secretário. Às 19:34h, já em nova sala, o Presidente Adriano Esturilho inicia a assembleia, com a leitura da convocatória. Ordem do Dia: 1 Votação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho dos Trabalhadores e Trabalhadoras da área de Dublagem. O presidente relata que houve outros debates, em assembleia e reunião aberta, sobre a proposta de acordo coletivo que será colocada em votação neste dia e que, uma vez aprovada, a próxima etapa será levar a proposta para discutir com os empregadores; agradece à associada Laura Haddad por ter cedido a plataforma utilizada para a assembleia. Helena Hornung registra no chat que lamenta a ausência de Mônica Placha. Após a realização da chamada, Daniel Keller pergunta se o SATED/PR recebeu algum retorno com relação ao que está sendo proposto. Bruno Rodrigues relata que recebeu alguns retornos animadores no seu entendimento, sobre essa proposta, para empresários da área seria mais vantajoso o novo acordo, pois adotará a mesma forma de pagamento das outras "praças", entretanto com valores mais competitivos. Segundo Bruno Taborda, é uma vantagem abrir um mercado já regulamentado e afirma que o retorno sobre a proposta tem sido positivo. Eloá Petreca registra que para a proposta de acordo a ser votada e aprovada ganhar validade, é necessário posterior acordo com os empregadores e que considera que, oficialmente e juridicamente falando, sem o acordo com os empregadores, não teria validade. Raquel Rizzo contrapõe, afirmando que tem validade sim, pois na verdade trata-se de um acordo de "trabalhadores". Em complemento ao debate, o presidente, reitera que após a aprovação do acordo dos trabalhadores aprovado, será sim negociado com os empregadores, para as devidas formalizações e reiterou que a posição dos trabalhadores é um indicativo de grande avanço. No chat, Léo Castilhos pergunta se tem alguma previsão para esses próximos passos. O presidente Adriano informa que não há um cronograma definido, mas existe o compromisso de dar celeridade ao processo. Laura Haddad relata que o SEPED/PR - que representa os empregadores - está sendo reconstituído, o que deve acontecer até início de abril e que deve

2º RTD - CURITIBA/PR

Nº 1 1 4 5 5 7 5

PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR




convocar uma assembleia para votação, uma vez recebida a proposta dos trabalhadores. Informa que o Gehad Hajar é o "presidente interino" e que já está ciente e no aguardo. O presidente complementou afirmando que o SATED também vai acompanhar com seu jurídico. Bruno Taborda afirma que ninguém é obrigado a se sindicalizar e que, tendo o acordo, qualquer produtor pode ir até o sindicato do trabalhador, requisitar o acordo e assinar. Lucas Tatarin - da Coordenação Jurídica do Sated/PR - informa que existem dois mecanismos para realizar um acordo com empregadores; um deles seria a convenção coletiva, que é feita entre o sindicato dos empregados e o patronal, e o outro seria por um acordo coletivo, e que no acordo coletivo o sindicato propõe o que foi acordado em assembleia diretamente aos empregadores, e que nos dois casos a validade seria de 2 (dois) anos. Após realizada a votação, foi feita a apuração dos votos. Dos votos válidos tivemos 30 votos favoráveis e 10 abstenções. Raquel Rizzo - Coordenadora de Dublagem do Sated/PR - afirma que um acordo coletivo sempre terá valor, independente da Lei, pois ele foi construído coletivamente pelas trabalhadoras e trabalhadores e que será buscado um diálogo com os produtores e com os estúdios. Eloá pondera no chat que, com exemplo, o acordo de tabela sindical aprovado em assembleia deste sindicato na gestão anterior, estaria vigorando, entretanto a tabela em vigor seria a de 2014. O presidente registra que o debate sobre a publicidade deve ser retomado. Laura Haddad afirma que o que está sendo aqui é similar ao que ocorreu faz 5 anos com a publicidade, e que naquele caso a tabela é seguida. Sidy Correa registra que nesse momento, na maioria das vezes os artistas não estão recebendo cachê teste, e que a tabela não está sendo respeitada, que ocorrem contratos abusivos com valores reduzidos, com prazo de validade de exclusividade de dois anos, com cachês reduzidos pela metade ou até menos. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradece a todos e finaliza a assembleia geral às 20:32. Encerrada a assembleia Geral, eu, Adriano Coelho de Oliveira, primeiro secretário do SATED/PR, encerro a ata presente, que vai assinada e lavrada por mim e pelo presidente.

Curitiba, 24 de março de 2021.



Adriano Esturilho

Presidente



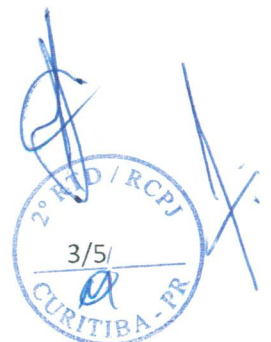
Adriano Coelho de Oliveira

1º Secretário



LISTA DE PRESENÇA DOS SINDICALIZADOS

- 1- Adriano Esturriho
- 2- Adriano Coelho de Oliveira (Adriano Petterman)
- 3- Amauri Ernani
- 4- Andrei Moscheto
- 5- Alex Barbosa
- 6- Ana Paula Teixeira
- 7- Antonia Montemezzo
- 8- Bruno Rodrigues
- 9- Ana Carolina Gruhl
- 10- Ciliane Vendruscolo
- 11- Cristine Yumi
- 12- Daniel Keller
- 13- Dimas Bueno
- 14- Edran Mariano
- 15- Eloah Petreca
- 16- Glória Barão
- 17- Helena Hornung
- 18- Kauê Persona
- 19- Laura Binder
- 20- Laura Ines Sada Haddad
- 21- Leo Castilhos
- 22- Lucas Scrimim



46- Victor Emanuel Carlim

47- Vivian Schmitz

48- Yannes Zollao

LISTA DE PRESENÇA DOS NÃO SINDICALIZADOS / NÃO ATORES

49- Antonio Carlos

50- Artur Costa

51- Bruno Taborda

52- Jhonny Ferri

53- Klaus Prietto



Adriano Esturilho

Presidente



Adriano Coelho de Oliveira

1º Secretário

 **2º REGISTRO DE TÍTULOS**
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

EUZA DE FÁTIMA DUDECKE AZEVEDO
OFICIAL DE REGISTRO
RUA MONSENHOR CELSO, 211 | 8º ANDAR,
CEP 80010-150 | CURITIBA | PR.
t. 3023 2444 | e. 99575 2444



PROTOCOLO Nº 1.145.575
REGISTRO Nº 824.299
DISTRIBUIÇÃO Nº 116000004434
Curitiba-PR, 11 de maio de 2021



Rodrigo Auer Lopes
Escrevente

Emolumentos: R\$65,10 (VRC 300,00) Funrejus: R\$9,04 ISS: R\$2,60
FADEP: R\$3,26 Funarpen : R\$1,32 Microfilme : R\$0,65

Selo: 1813076SVAA0000000261321T



recaução de donativos, no Gratidão. Essa é a

esteve conosco durante

tora geral da Afece.

OPORTUNIDADE

Projeto cultural incentiva a 'escuta de textos'

O projeto "Leituras ao público nos canais do YouTube, Instagram e Facebook da Inominável Companhia de Teatro. - que gravou leituras de oito peças de teatro e as adaptou ao formato radiofônico - está em nova fase. As primeiras produções já estão disponíveis gratuitamente

As demais peças radiofônicas continuam com estreias toda sexta e sábado, até final de março, nas mesmas redes sociais.

PUBLICIDADE LEGAL
3333-9800

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CPA TERMINAL PARANAGUÁ S.A toma público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para armazenagem de graneis líquidos: LO-A 20.731 instalada Rua Francisco Machado, 835 - Vila Guadalupe - 83221-540 - Paranaguá/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná
1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021 - SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisição, parcelada, de Cestas Básicas para distribuição gratuita, destinadas a Municípios/Famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Município de União da Vitória - Paraná, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados em participar da Licitação supracitada, a **RETIFICAÇÃO do referido Edital: Item 8 do Item 3 - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/ PREÇO DE REFERÊNCIA do ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Por força das alterações e com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, a data e hora da sessão de disputa ficam remarcadas conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 06/04/2021.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BMMNET): até às 08h30min do dia 06/04/2021.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 06/04/2021 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 06/04/2021 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Passa a vigorar o 1º Edital Retificado do Pregão Eletrônico nº 17/2021 - Processo Administrativo nº 37/2021. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra, estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória - www.uniadaoavitoria.pr.gov.br - links "Licitação" e "TRANSPARENCIA" e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - Endereço: <http://www.bmmnetlicitacoes.com.br> - Acesso identificado no link "licitações".

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.

União da Vitória - PR, 18 de março de 2021
MELISSA BANHUK RIBEIRO - Pregoeira

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS

LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL

AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CIVICO, CURITIBA-PR

TEL/FAX: 41-3222-0933/32335451 -

ATENDIMENTO@2REGISTROCVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

1 - LEANDRO WIEMES FILHO e FERNANDA CARNEIRO TABORDA - autos nº 37/2021

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 18 de março de 2021.

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

SINDICATO DE ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO PARANÁ CONVOCATORIA - ASSEMBLEIAS GERAIS

O Presidente do SATED/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as associadas e os associados, em dia com suas obrigações sindicais, e convida todos os artistas e técnicos representados por este sindicato para:

1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no modo virtual, dia 24 de março de 2021, quarta-feira, no link: <https://meet.google.com/lark-cczt-tus>

1ª Convocação: às 19h, com ao menos 50% dos associados em dia com suas obrigações sindicais;

2ª Convocação: às 19:30h com a presença de qualquer número de associados em dia com suas obrigações sindicais.

ORDEM DO DIA:

1. Votação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho dos Trabalhadores e Trabalhadoras da área da Dublagem;

2) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no modo virtual, dia 29 de março de 2021, quinta-feira, no link: <https://meet.google.com/hoh-tlq-qqp>

1ª Convocação: às 19h, com ao menos 50% dos associados em dia com suas obrigações sindicais;

2ª Convocação: às 19:30h com a presença de qualquer número de associados em dia com suas obrigações sindicais.

ORDEM DO DIA:

1. Submeter à categoria o demonstrativo de receitas e despesas (Prestação de contas), de 4 a 31 de dezembro e 2020, conforme art. 44 do estatuto;

2. Submeter à categoria, proposta de orçamento de receitas e despesas para o exercício de 2022 e relatório de atividades de 4 a 31 de dezembro de 2020, conforme art. 44 do estatuto;

3. Informes gerais.

Contamos com sua presença.

Curitiba, em 17 de março de 2021
Adriano Esturillo - Presidente

COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA - COGECOM

CNPJ/ME nº 28.307.135/0001-13
NIRE 41400222861

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA - COGECOM, CNPJ 28.307.135/0001-13, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que, devido às atuais recomendações das autoridades governamentais e sanitárias para combate à propagação do COVID-19, se realizará via ON-LINE, no dia 31 de março de 2021, em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 16:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 17:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
1.1 - Prestação de Contas do exercício de 2020, compreendendo:

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Patrimonial;

c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrações;

d) Relatório do Conselho Fiscal

1.2 - Destinação do resultado;

1.3 - Eleição do Conselho Fiscal;

1.4 - Eleição dos membros da Diretoria;

1.5 - Outros assuntos de interesse social.

2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.1 - Alteração endereço sede administrativa;

2.2 - Revisão do Estatuto Social.

Para participar, acesse o link <https://meet.google.com/qpo-wwfx-dpd>

CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 82.325.713/0001-90 VIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Sócios, para em Assembleia Geral de Sócios, a ser realizada na sede Social, sita à Avenida Juscelino Kubitschek, 14295, Lado Esquerdo, Bairro Cidade Industrial, em Curitiba - PR, às 14:30 Hs, do dia 30 de abril de 2021, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) Apreciação, discussão e votação do Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício encerrado em 31.12.2020.

AVISO: Comunicamos, outrossim, que os documentos a que se refere o Artigo 1.078, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, na Sede Social.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2021.

ACIR ANTONIO GULIN
JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY
Administradores

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, NOS EXATOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, adjudicando em favor da empresa ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ins.

2º RTO - CURITIBA/PR
#1145575